



Decreto N° 1001 /14

Seropédica, 24 de Janeiro de 2014

Constitui a Comissão de Ética Médica do Pré – Hospitalar Dr. José Bueno Lopes e nomeia os membros da mesma.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo n° 91, inciso I, alínea “J”, da Lei Orgânica municipal, e de acordo com a Portaria MS n° 2616 de 12 de maio de 1998, anexo I, Item 2.
RESOLVE:

Art. 1° - Fica Constituída a composição da Comissão de Ética Médica do Pré-Hospitalar Dr. José Bueno Lopes, que será composta por profissionais da área da saúde, de nível superior.

Art. 2°- As competências da Comissão de Ética Médica serão organizadas conforme a Resolução CREMERJ N° 43 de 22 de julho de 1992, em seu Art. 4°, e cujos membros estão assim distribuídos, conforme designações abaixo:

• **Membro Titulares**

René Mello Vigné CRM n° 5265829-4 (Médico);

Leandro Cardoso Bezerra CRM n° 5232289-4 (Médico);

Rodrigo Ribeiro Xavier Velloso n° CRM 5288955-5 (Médico);

• **Membros Suplentes:**


Flávio Mello Vigné CRM n° 5281504-7 (médico)

Charles Cerezo Cespedes CRM n° 5267610-1 (médico)

Maria Salomé Alencar CRM n° 5238445-8 (médico)

Art. 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Alcir Fernando Martinazzo
Prefeito Municipal de Seropédica

PUBLICAÇÃO
1158 DE 30.01.14
Atual
- 02 -